

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

A Comissão de Gestão reuniu-se no dia 13 de dezembro de 2017 na Sala da Coordenação, às 9hs30min. Estavam presentes as representantes discentes Larissa Schwedersky e Ana Paula Rainho, assim como os professores Edviges Marta Ioris, Rafael Victorino Devos e a coordenadora, Vânia Zikán Cardoso. A coordenadora apresentou todo o material recebido em resposta à solicitação de manifestação acerca da candidatura à bolsa enviada para os aprovados no processo seletivo para as turmas 2018 de mestrado e doutorado. Informou também a estimativa do número de bolsas disponíveis, que são 9 bolsas CNPq e 5 bolsas Capes para o mestrado, e 11 bolsas Capes de doutorado. Foi dado início à análise das candidaturas da turma de doutorado. Foram lidas todas as justificativas apresentadas por 10 candidato/as para solicitar bolsa por prioridade sócio-econômica. Após leitura do material e do debate entre os membros da comissão sobre a adequação das justificativas às regras da Portaria Normativa N.º3/2015/PPGAS, foram julgados pertinentes os seguintes pedidos, listados em ordem alfabética: Barbara Caramuru Telles; Denize Refatti; Géssia Cristina dos Santos; Júlio Cesar Portocarrero Gutierrez. Sendo atribuídas duas bolsas aos primeiros colocados auto-declarados negro e indígena do edital de ação afirmativa, Tarsila Chiara Albino da Silva Santana e Joziléa Daniza Kaingang, respectivamente, e 4 bolsas para os candidatos listado anteriormente, restam 5 bolsas para distribuição geral. Para fins de ordenamento dos candidatos remanescentes foi seguido o estipulado em reunião de colegiado, quando da aprovação da ampliação de vagas, de que a nota da arguição da seleção por ação afirmativa e a média final da seleção geral seriam consideradas medidas equivalentes. As 5 bolsas remanescentes foram então alocadas aos seguintes candidatos, listados em ordem de classificação na seleção: Maryelle Inacia Morais Ferreira; Matilde Quiroga Castellano; Julio Cesar Stabelini; Francine Pereira Rebelo e Ariel David Ferreira. Os seguintes candidatos à bolsa estão na suplência da alocação de bolsas, listados na ordem de classificação: Jaqueline Cândido; Jane Seviriano Siqueira; Helen Palma Pinedo; Larisse Louise Pontes Gomes. Passou-se então à análise dos candidatos da turma de mestrado. Foram lidas todas as justificativas apresentadas por 10 candidato/as para solicitar bolsa por prioridade sócio-econômica. Após leitura do material e debate entre os membros da comissão sobre a adequação das justificativas às regras da Portaria Normativa N.º3/2015/PPGAS, foram julgados pertinentes os seguintes pedidos, listados em ordem alfabética: Isadora de Assis Bandeira; Poliana Silva Santana; Sandra Tanhote Souza e Tayná Chaves Trindade. Sendo atribuídas duas bolsas Cnpq aos dois primeiros colocados auto-declarados negra e indígena do edital de ação afirmativa, Angela Ferreira e Analimar Dias Castelo Branco, respectivamente, e 4 bolsas CNPq aos candidatos listados acima, permanecem 3 bolsas CNPq e 5 Capes, distribuídas nesta ordem aos candidatos listados em ordem de classificação a seguir: Victor Vieira Paulo; Julia Marques Faraco; Sabrina Melo del Sartro; Virginia Squizani Rodrigues; Guilherme de Almeida Abu-Jamra; Helena Motta Mônaco; Paulo Olivier Ramos Rodrigues e Alana Aragão Ávila. Os seguintes candidatos à bolsa estão na suplência da alocação de bolsas, listados na ordem de classificação: Gabriela Pedroni; Julia

Graziella Grah Sens; Leonardo de Miranda Ramos e Massiel Amélia Lazo Rojas. A Comissão destaca que esta ordenação dos candidatos à bolsa não compromete o PPGAS com a obrigatoriedade de atribuição de bolsas, estando esta condicionada a efetiva disponibilidade das bolsas pelas agências de fomento no ano de 2018 e na matrícula dos candidatos, de acordo com o estipulado nos Editais de seleção para as turmas de mestrado e doutorado 2018 e segundo os prazos determinados pelo calendário 2018 do PPGAS, disponibilizado no sítio eletrônico do programa em 15 de dezembro de 2017. A Comissão também decidiu que a coordenação deve apresentar solicitação de bolsas extras à Propp, argumentando que estas devem fazer parte da política institucional da UFSC de fomento ao ingresso de candidatos auto-declarados negros e indígenas na pós-graduação, conforme determinação do MEC de 2016. Nada mais havendo a declarar, a presente ata foi lavrada por mim, Vânia Zikán Cardoso, e assinada pelos membros da comissão.

Ana Paula Rainho (representante discente/doutorado)

Edviges Marta Ioris (docente)

Larissa Schwedersky (representante discente/mestrado)

Rafael Victorino Devos (docente)

Vânia Zikán Cardoso (coordenadora/presidente)